

= COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE =

= Quartel em Aracaju, 05 de abril de 1.995 =

= BOLETIM INTERNO NÚMERO 064 - UNIFORME 4º =

- Para conhecimento deste Corpo e devida execução, publico o seguinte:

= 1ª P A R T E =

= SERVIÇOS DIÁRIOS =

I = ESCALA DE SERVIÇO =

= SERVICO PARA O DIA 06/ABR/95 - (QUINTA-FEIRA) =

Coordenador de Operações, 1º horário, Capitão QOPM DILSON ..... E.M  
Coordenador de Operações, 2º horário, Capitão QOPM LOURENÇO ..... E..  
Oficiais de Operações, 1º e 2º horário, Asp. DEMÉTRIO/1º Ten. BARROS... E.M  
Oficial de Dia ao QCG, 2º Tenente QOPM-Fem. DIELLE ..... E.M  
Adjunto do Oficial de Dia, 1º Sgt. PM LEÃO ..... C.C.S  
Guarda do Quartel, 3º Sgt. PM NILTON - CCS e Cabo PM MONTES ..... C.C.S  
Soldados de Guarda do Quartel, nºs 242/353/3127/2038/2586/2590..... C.C.S  
Guarda da S. S. P., Soldados nºs 651 e 1761 ..... C.C.S  
Dia ao Centro de Proc. de Dados, 3º Sgt. PM EVERALDO ..... C.C.S  
Dia ao Almoxarifado, Cabo PM MARCELO (1850) ..... C.C.S  
Dia à S. Material Bélico, Cabo PM ARAGÃO (692) ..... C.C.S  
Eletricista de Dia, Soldado PM ORLANDO (220) ..... C.C.S  
Ordem à Corporação, Soldado PM RIVALDO (2054) ..... C.C.S  
COPOM, 1º Turno, 1º Sgt. JOSEMILTON/Cb. ANDRÉ/Sds. P. ROBERTO/GLEIDE/EDILEIDE  
2º Turno, 2º Sgt. EDIVALDO/Cb. IVAN/Sds. GUIMARÃES e Fem. FÁTIMA ..... P.Fem  
3º Turno, 3º Sgt. ERALDO/Cb. ELIAS/Sds. VALDEMIR/Fem. EDIVÂNIA/MÉRCIA ..... P.Fem  
4º Turno, 1º Sgt. JOSEMILTON/Cb. ANDRÉ/Sds. P. ROBERTO/Fem. GLEIDE e EDILEIDE

= 2ª P A R T E =

II = I N S T R U Ç Ã O =

1 - 3ª SEÇÃO DO EMG - TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO DA F.RJ, V.D.  
DO SOBRE DESLIGAMENTO A PÉDIDO DE ALUNO CFO/95-1º ANO -

Para conhecimento deste Corpo e devida execução, transcrevo na íntegra o teor seguinte:

Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Diretoria Geral de Pessoal.

Ofício nº 0807/2502-95 - Rio de Janeiro-RJ, 31 Mar 95.

Do: Cmt Geral da PMRJ.

Ao: Cmt Geral da PMSE.

Assunto: Apresentação de Ex Al Of PM.

Apresento a V. Sá, o Aluno do CFO PMSE SÉRGIO ANDRADE  
GALVÃO, dessa coirmã, que pelo Bol da PM nº 54, de 27 Mar 95, requereu o  
desligamento do 1º Ano CFO da EsFO.

LCSA Dat. Cont. inicia...

= Cont do Bol Int nº 064 de 05 Abr 95 =

- EM CONSEQUÊNCIA:

a). Seja desligado do Curso de Formação de Oficiais/FI do ano de 1995 (A Pedido), a contar do dia 31 de março de 1995, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, o civil - SÉRGIO ANDRADE GALVÃO, RG. 950.789/SE, CPF nº 532237645-34, CDI nº RA 19-003-243162-8, Título Eleitoral nº 127.489.421-35, filho de João Nonato Sarmento Galvão e Ana Maria Andrade Galvão;

b). Deixa a situação de Adido à Tesouraria Geral da PMSE, tendo em vista o desligamento do aluno em tela;

c). O Tesoureiro da PM suspenda o pagamento de Ajuda de Custo e Bolsa de Estudo para o aluno supra mencionado;

d). O Chefe da PM-1 é o Chefe do CPD, tomem conhecimento e todas as providências necessárias.

= 3<sup>a</sup> P A R T E =

= ASSUNTOS GERAIS =

III - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS -

1 - DISPENSA DO SERVIÇO PARA DESCONTO EM FÉRIAS REGULAMENTARES - CONCESSÃO - Concedo 08 (oito) dias de dispensa do serviço para desconto em férias regulamentares, a partir desta data, ao Capitão QOPM ADILSON BARROS MEIRA, RG. 601.972-2/SE, devendo se apresentar pronto para o serviço, no dia 13 do corrente mês.

2 - PERMISSÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE CONGRESSO BRASILEIRO - PARTE DESPACHADA POR ESTE COMANDO -

Em Parte S/N, datada de 27 de março de 1995, o TC QOPM JOSE JÚLIO SEABRA SANTOS, RG. 150.336-7/SE, solicitou a este Comando, permissão para participar do III CONGRESSO BRASILEIRO, II CONGRESSO Ibero-AMERICANO e I CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE EPIDEMIOLOGIA, a serem realizados na cidade de Salvador/BA, no período de 24 a 28 de abril do ano em curso, dei o seguinte despacho:

- a). DEFERIDO, autorizo a permissão solicitada, sem ônus para a PMSE;
- b). Publique-se e arquive-se.

*Quando em*

= Cont do Bol Int nº 064 de 05 Abr 95 =

3 - EMBLEMA DA REPÚBLICA - MINISTÉRIO DO EXÉRCITO - CMNE -  
6ª RM - 28º BC - CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - TRANSCRIÇÃO -

CERTIDÃO - Em cumprimento ao despacho do Sr. Comandante do Vigésimo Oitavo Batalhão de Caçadores, exarado no requerimento do cidadão MARCOS AURÉLIO MELO SILVA, filho de Gil Santos Silva e de Maria Luiza Melo Silva, solicitando seja certificado, para fim de averbação de tempo de serviço, o seu tempo de serviço militar prestado ao Exército - CERTIFICO que, em dados fornecidos por este acervo do Vigésimo Oitavo Batalhão de Caçadores, arquivados nesta Organização Militar, consta que o interessado foi incluído como Aluno do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva, em vinte e cinco de fevereiro de hum mil novecentos e oitenta e cinco, tendo sido excluído por conclusão de curso, em vinte e hum de dezembro de hum mil novecentos e oitenta e cinco. Reincluído como Aspirante a Oficial R2 da Arma de Infantaria, em doze de agosto de hum mil novecentos e oitenta e seis, para realização do Estágio de Instrução Inicial, tendo sido excluído por conclusão do estágio de instrução inicial, em dez de setembro de hum mil novecentos e oitenta e seis. Reincluído como 2º Tenente R2 da Arma de Infantaria, em trinta de janeiro de hum mil novecentos e oitenta e sete, licenciado das fileiras do Exército, em trinta de agosto de hum mil novecentos e oitenta e nove. O total do tempo de serviço desta Certidão é de 03 (TRÊS) ANOS, 02 (DOIS) MESES E ZERO DIA. E, nada mais constando relativo ao requerido, eu, JESUINO JOSE DE BRITO NETO, Capitão da Arma de Infantaria - Ajudante-Secretário do Vigésimo Oitavo Batalhão de Caçadores, mandei passar a presente Certidão que vai por mim datada, assinada e autenticada com o Selo Nacional

Quartel em Aracaju-SE, 20 de março de 1.995.

(a). JESUINO JOSE DE BRITO NETO - CAPITÃO INFANTE  
Ajudante Secretário do 28º BC.

- Em consequência, o Chefe da Aj. Geral e o PM/l, tomem conhecimento e providenciem as anotações na ficha funcional e prontuário do 1º Tenente QOPM MARCOS AURELIO MELO SILVA, RG. 714.442-3/SE, o tempo de serviço constante da Certidão acima transcrita, para fins de direitos legais.

4 - APRESENTAÇÃO DE OFICIAL - Apresentou-se hoje nesta Corporação, procedente da 2ª Cia do 3º BPM (Lagarto), em objeto de serviço, o 2º Tenente QOPM MARCONY CABRAL SANTOS, RG. 681.878-1/SE, retornando na mesma data ao seu local de origem.

5 - FUNÇÃO DE OFICIAL - ASSUNÇÃO - DISPENSA - Por conveniência do serviço, assuma as funções de TESOUREIRO GERAL desta Corporação, o 2º Tenente QOPM FERNANDO FERREIRA DA SILVA, RG. 253.785-0/SE, ficando dispensado o Capitão QOPM DILSON FERRAZ DE SOUZA, RG. 1.166.729-5/SE, matriculado no CAO/95.

= Cont do Bol Int nº 064 de 05 Abr 95 =

IV - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS -

1 - APRESENTAÇÃO DE PRAÇA - Apresentou-se nesta Corporação no dia 03 do corrente mês, por conclusão de férias regulamentares, o Soldado QPMP-O-Fem. nº 4109 do PPFem ADRIANA MARTINS DOS PASSOS, RG. nº 885.332-0/SE.

2 - FÉRIAS REGULAMENTARES - CONCESSÃO - De acordo com o que preceitua o Art. 6º da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76 (EPME-SE), em vigor nesta Corporação, CONCEDO 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1.994, a partir desta data, aos policiais-militares abaixo, devendo se apresentar prontos para o serviço, no dia 25 do corrente mês:

- DO PELOTÃO DE POLÍCIA MONTADA - PPMont -

- Cabo nº 0616 MARCOS GARANGAU, RG. 806.065-7;
- Soldados QPMP-O nºs 2882 JOSEVALDO SOUZA ARAÚJO, RG. 924.164-7;  
2947 ROQUE PEREIRA DOS ANJOS, RG. 674.118-5;  
3336 CARLOS ROBERTO REZENDE SANTOS, RG. 1.041.696-5;  
3340 COSME CRISTIANO DAS CHAGAS, RG. 886.108-0;  
3389 GILVAN SOBRAL DA CRUZ, RG. 625.280-1/SE.

- DA SEÇÃO DE COMANDO E SERVIÇO - SCS/CB -

- 2º Sgt. QPMP-O nº 0041 JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, RG. 346.377-0;
- 3ºs Sgts. QPMP-O nºs 0086 JOSÉ ALOÍSIO DOS SANTOS, RG. 283.114-7;  
0134 BRETANE FERREIRA DA SILVA, RG. 337.052-6;  
3124 RAEL AUGUSTO DOS SANTOS, RG. 1.003.966-5;
- Soldados QPMP-O nºs 2005 CÍCERO AZEVEDO DE SOUZA, RG. 805.416-9;  
3973 JOSÉ CÍCERO DE OLIVEIRA SANTOS, RG. 730.916-0;  
0334 PAULO SANTOS CAVALCANTE, RG. 999.307-0/SE.

- DA SEÇÃO DE COMANDO E SERVIÇO - SCSv/SGI -

- Soldado QPMP-O nº 0300 ANTÔNIO LINCOLN DE ALMEIDA LIMA, RG. 785.511-0/SE.

- DA 1ª SEÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO - 1ª SCI/SGI -

- Cabos QSBMP-O nº 0083 GILDO BARBOSA DE SOUZA, RG. 504.453-6;  
QEPM nº 0119 SOLON FERREIRA SOUZA, RG. 313.317-5;
- Soldados QPMP-O nºs 0177 JOSÉ ANSELMO MENEZES DA CRUZ, RG. 621.464-9;  
0320 JOSÉ APARECIDO LINDOMAR CONCEIÇÃO, RG. n.º 879.145-7/SE.

- DA 3ª SEÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO - 3ª SCI/SGI -

- 1º Sgt. QPMP-O nº 0027 JONAS BEZERRA COSTA, RG. 302.340-4;
- 2º Sgt. QPMP-O nº 0031 BENÍCIO NERES, RG. 275.697-5;
- Soldados QPMP-O nºs 0229 ISRAEL SANTOS MESSIAS, RG. 654.802-4;  
3342 DENILSON DE ANDRADE OLIVEIRA, RG. 681.859-5/SE.

= Cont do Bol Int nº 064 de 05 Abr 95 =

- DA 4<sup>a</sup> SEÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO - 4<sup>a</sup> SCI/SGI -

- Cabo QPMP-O nº 0246 FRANCENILTON LEÇA NASCIMENTO, RG. 1.167.940-4;
- Soldado QPMP-O nº 0205 LUIZ CARLOS DOS SANTOS, RG. 615.017-9/SE.
- 20 (VINTE) DIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1.993 - CONFORME EI Nº 229 DE 21 DEZ 94 - A CONTAR DO DIA 03 ABR 95 - APRESENTAÇÃO - 23 ABR 95 -
- 3º Sgt. QEPM DO PPMont SÉRGIO FERREIRA, RG. 253.790-7/SE;
- Soldado QPMP-O nº 3701 da CCSv JOSENÁSIO GONÇALVES BARBOSA, RG. nº 644.328-1/SE.

3 - REINTEGRACÃO DE PRAÇA PM - Tendo em vista a determinação contida no Ofício nº 04/95-GABJ, de 29/03/95, firmado pelo Dr. OSÓRIO DE ARAUJO RAMOS FILHO, Juiz de Direito, seja REINTEGRADO aos Quadros desta Corporação, a contar da data acima mencionada, com o número 4.178, no PCSv do 1º BPM, o Ex-Soldado QPNP-O DIVANILDO LEANDRO DE LIMA, RG. nº 598.581-AL, incluído nesta PM em 21/07/87, página nº 06, do Aditamento ao BI nº 131, de 21 Jul 87 e anulada a incorporação em BI nº 200, de 29/10/87, sem direito as vantagens pecuniárias atrasadas e o tempo que passou fora.

- EII CONSEQUÊNCIA, a Ajudânciia Geral, o Tesourciro Geral, o Chefe do CPD, a S/Mob-PM/I e o Cmt. do PCSv do 1º BPM, tomem conhecimento e providencias a respeito.

4 - NÚPCIAS - CONCESSÃO - De acordo com o que preceitua o item I do Art. 61, da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76 (EPME-SE), em vigor nesta Corporação, CONCEDO 08 (oito) dias de NÚPCIAS, a contar do dia 30 Mar 95, ao Soldado QPMP-O nº 3766 da 1<sup>a</sup> Cia/1º BPM SAINT-CLAIR OLIVEIRA SANTOS, RG. 728.149-8/SE, por ter contraído matrimônio com a Srt<sup>a</sup>. Sandra Patrícia Santos Silva, na data acima mencionada, conforme consta da Declaração datada de 27/03/95, expedida pelo Cartório do 6º Ofício desta Capital, o qual deverá se apresentar pronto para o serviço, no dia 07 do corrente mês.

5 - LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO - De acordo com o que preceitua o § 1º do Art. 10 das Disposições Transitórias da CT, combinado com o inciso V do Art. 35 da C.E.S., CONCEDO 05 (cinco) dias de LICENÇA PATERNIDADE, a partir desta data, ao Soldado QPMP-O nº 1966 CLE GENALDO CARLOS CORREIA, RG. 785.685-7/SE, devendo se apresentar pronto para o serviço, no dia 10 do corrente mês.

6 - PEDIDO DE ESTABILIDADE - REQUERIMENTO DESPACHADO - No requerimento em que o 2º Sgt. QPMP-O nº 152 do PCSv/1º BPM WELLINGTON SANTOS BRITO, RG. 309.096-5/SE, solicitou a este Comando, ESTABILIDADE nas fileiras desta Corporação, de acordo com o que preceitua a letra do item III do Art. 49, da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76, combinado com os nºs 38 e 54 dos Capítulos IV e VII, ambos da Portaria nº 1-PM, 1, de 12 Out 76, em vigor nesta OPM, dei o seguinte despacho:

- a). DEFERIDO, concedo a Estabilidade solicitada, a partir do dia 21 JAN 95, de acordo com a legislação em vigor (EPME-SE);

= Cont do Bol Int nº 064 de 05 Abr 95 =

*Q. S. C. J. C. M.*

7 - RECOLHIMENTO DE PRAÇAS - Por conveniência própria, ficam considerados recolhidos, a partir desta data, das localidades abaixo, os seguintes policiais-militares:

- a). Do DPM da cidade de SÃO MIGUEL DO ALEIXO, os Soldados QPMP-O nºs 0953 MANOEL SANTOS DOS ANJOS, RG. 729.835-B/SE; 3112 LUIZ CARLOS SANTOS NASCIMENTO, RG. 641.164-9/SE; 3551 ATONIEL ALMEIDA, RG. 1.009.288-4/SE e o 3755 ROBERVAL ESMERIM DO SACRAMENTO, RG. 773.585-5/SE. todos da 1ª Cia do 3º BPM.

8 - DESTINO DE PRAÇAS - Por conveniência própria, seguiram para compor as localidades abaixo, os seguintes policiais-militares:

- a). O DPM da cidade de SÃO MIGUEL DO ALEIXO, os Soldados QPMP-O nºs: 0918 JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS (2º), RG. 484.229-4/SE; 0919 LUIZ GONZAGA FILHO, RG. 554.769-5/SE; 1198 JOSAMIR PEREIRA SILVA, RG. 554.403-5 e o 3674 JOSE KLEBERTON DOS SANTOS, RG. 1.071.061-1/SE. todos da 1ª Cia do 3º BPM;
- b). O DPM da cidade de SÃO DOMINGOS, o Soldado QPMP-O nº 4034 da 1ª Cia do 3º BPM MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS, RG. 878.973-8/SE.

- c). O DPM da cidade de SANTA LUZIA DO ITANHY, o Cabo QPMP-O nº 0702 da 3ª Cia/3º BPM LUIZ GONZAGA DOS SANTOS (2º), RG. 501.814-5/SE (republicado com incorreção na letra d nº 7 item II BI 27/03/95).

9 - TRANSFERÊNCIA DE PRAÇAS EM DESTACAMENTO - Por conveniência própria, ficam transferidos das localidades abaixo, os seguintes policiais-militares:

- a). Do DPM da cidade de SÃO MIGUEL DO ALEIXO para o Subdestacamento do povoado ALTO VERDE, município de CARIRA, o Soldado QPMP-O nº 2208 da 1ª Cia/3º BPM NILSON JACUMBINO DOS SANTOS, RG. 1.175.759-3/SE;
- b). Do DPM da cidade de SÃO DOMINGOS para o de FREI PAULO, o Soldado QPMP-O nº 1084 da 1ª Cia/3º BPM JOSE ERONILDES DA COSTA, RG. nº 567.222-8/SE;

10 - TRANSFERÊNCIA DE PRAÇAS EM SUBUNIDADES - Por conveniência própria, transfiro os policiais-militares abaixo, das seguintes Subunidades:

- a). Da 2ª SCI/SGI para a CPRv, o Soldado QPMP-O nº 3620 GILBERTO SANTOS CARDOSO, RG. 744.983-5/SE;
- b). Da CPRv para a 2ª SCI/SGI, o Soldado QPMP-O nº 3735 MOISÉS DO NASCIMENTO SANTOS, RG. 640.659-9/SE;
- c). Da 2ª Cia do 1º BPM para a SCSv/SGI, o Cabo QPMP-O nº 595 EDINALDO PEREIRA MARQUES, RG. 926.968-1/SE, devendo prestar seus serviços como Motorista;
- d). Da SCSv/SGI para a 2ª Cia/1º BPM CLAUDEMILSON OLIVEIRA SANTOS, RG. 652.505-9/SE.

= Cont do Bol Int nº 064 de 05 Abr 95 =

V - MOVIMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE -

1 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - PARECERES - Nas inspeções de saúde a

que foram submetidos os Policiais-Militares abaixo relacionados pela Junta Médica do S/S da PMSE, para os fins que se seguem, foram dados os seguintes Pareceres:

- a). Soldado QPMP-O nº 3188 da CSE JOSÉ COSME DOS SANTOS, RG. 573.940/SE, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço da PMSE, necessitando de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar do dia 24 Mar 95. Parecer da JISM, em 23 Mar 95. Foi inspecionado de saúde por conclusão de licença, publicado no BI nº 054 de 22 Mar 95.
- b). Soldado QPMP-O nº 1711 da 1ª Cia/4º BPM COSME NAZARIO OLIVEIRA, RG. nº 855.724/SE, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço da PMSE, necessitando de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar do dia 25 Mar 95. Parecer da JISM, em 24 Mar 95. Foi inspecionado de saúde por conclusão de licença, publicado no BI nº 055 de 23 MAR 95.
- c). Soldado QPMP-O nº 1538 da 4ª Cia/1º BPM DEUSDETE LIMA DE OLIVEIRA, RG. 705.325/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 16 MAR 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 018 de 25 Jan 95.
- d). Soldado QPMP-O nº 1549 do PCSv/2º BPM LUIZ CEZAR DOS SANTOS, RG. 828.287/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 22 MAR 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 027 de 07 Fev 95.
- e). Soldados QPMP-O nºs 1944 da 3ª Cia/2º BPM JOSÉ MOISÉS DA SILVA, RG. 780.940-9/SE, 1968 da 2ª Cia/1º BPM AILTON CORREIA DOS SANTOS FILHO, RG. 1.049.617/SE e 2017 da 1ª Cia/4º BPM JOSÉ SANTANA DA SILVA, RG. 895.533/SE, APTOS para o serviço da PMSE. Pareceres da JISM, em 21, 22 e 23 de março de 1995. Foram inspecionados de saúde para fins de Reengajamento, publicado nos BI nºs 232 de 24 Dez 94 e 235 de 29 Dez 94, respectivamente.
- f). Soldados QPMP-O nºs 1980 da 2ª Cia/1º BPM GÉOVA SANTOS, RG. 920.226 / SE, 3083 do PCSv/3º BPM GILVAN SILVA SANTOS, RG. 773.638/SE e 3208 do CCSv CARLOS HENRIQUE DA SILVA LOURENÇO, RG. 1.204.907/SE, APTOS para o serviço da PMSE. Pareceres da JISM, em 21, 23 e 24 de março de 1995. Foram inspecionados de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 026 de 06 Fev 95.
- g). Soldados QPMP-O nºs 3210 do PCSv/CFAP CLAUDOMIRO JOSÉ DA CRUZ, RG. nº 1.085.502/SE, 3242 da CPRP ROBERTO BRITO SOUZA, RG. 1.067.610/SE, APTOS para o serviço da PMSE. Pareceres da JISM, em 23 e 24 Mar 95. Foram inspecionados de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 033 de 15 Fev 95.
- h). Soldados QPMP-O nºs 3108 KLEBER DE SANTA RITA, RG. 1.019.466/SE, 3150 KLEBER EVANGÉLISTA FRANÇA, RG. 908.994/SE e 3218 da CCSv JOSÉ BARBOSA TRINTADE, RG. 987.954/SE, APTOS para o serviço da PMSE. Pareceres da JISM, em 16 e 23 Mar 95. Foram inspecionados de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 039 de 23 Fev 95.

= Cont do Bol Int nº 064 de 05 Abr 95 =

- i). Soldados QPMP-O nºs 3176 da CPRP GILSON SANTOS OMENÀ, RG. 1.204.937/SE, 3237 da 1ª SCI/SGI MARIO SANTOS RIBEIRO, RG. 1.025.779/SE, 3239 da 3-Cia/1º BPM NAILSON DE JESUS, RG. 950.628/SE, APTOS para o serviço da PMSE. Pareceres da JISM, em 22, 23 e 24 Mar 95. Foram inspecionados de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 040 de 24 Fev 95.
- j). Soldado QPMP-O nº 3093 da 1ª Cia/2º BPM JORGE LUIZ DE OLIVEIRA, RG. nº 885.507/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 16 Mar 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 041 de 02 Mar 95.
- k). Soldados QPMP-O nºs 3893 da 3ª Cia/1º BPM EZEQUIAS ALVES DOS SANTOS, RG. 1.110.716/SE, 3912 da CPTran GIAN TULIO BEZERRA NASCIMENTO, RG. nº 1.313.219-4/SE e 4018 da 1ª Cia/1º BPM LUIZ AD VALDO DA SILVA, RG. nº 836.924/SE, APTOS para o serviço da PMSE. Pareceres da JISM, em 15, 21 e 22 Mar 95. Foram inspecionados para fins de Engajamento, publicado nos BI nºs 005 de 06 Jan 95 e 006 de 09 Jan 95, respectivamente.
- m). Soldados QPMP-O nºs 3865 da CCSv EDIVALDO ALVES DOS SANTOS, RG. 1.206-907/SE e 4024 da CPRP MANOEL SILVA BEZERRA FILHO, RG. 1.001.178/SE, APTOS para o serviço da PMSE. Pareceres da JISM, em 22 e 24 Mar 95. Foram inspecionados de saúde para fins de Engajamento, publicado nos BI nºs 013 de 18 Jan 95 e 017 de 24 Jan 95, respectivamente.
- n). Soldados QPMP-O nºs 3822 da 1ª Cia/1º BPM ANDRÉ LUIZ LOPES ROBERTO DE SILVEIRA, RG. 1.316.238/SE, 3851 da 3ª Cia/2º BPM CLEVERTON MONTEIRO DE ANDRADE, RG. 1.156.801/SE, 4106 da 3ª Cia/1º BPM WILIAN CARDOSO DA COSTA, RG. 859.424/SE e 4086 da CPRv SILVIO DIÓGENS DOS SANTOS, RG. nº 681.263/SE, APTOS para o serviço da PMSE. Pareceres da JISM, em 22, 23 e 24 de março de 1995. Foram inspecionados de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 018 de 25 Jan 95.
- o). Soldados QPMP-O-FEM do PPFem nºs 4142 SANDRA LUIZA COSTA, RG. 594.315/SE e 4144 SIMONE HORA NONATO, RG. 821.452/SE, APTOS para o serviço da PMSE. Pareceres da JISM, em 21 Mar 95. Foram inspecionados de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 019 de 26 Jan 95.
- p). Soldado QPMP-O nº 3864 da CPRP EDIVANDI RIBEIRO DA SILVA, RG. 660.526/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 24 Mar 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 026 de 06 Fev 95.
- q). Soldados QPMP-O nº 3887 da 1ª Cia/1º BPM ESDRAS HENRIQUE CASTRO DE ABREU, RG. 885.016/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 23 Mar 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 030 de 10 Fev 95.
- r). 3ºs Sgts QPMP-O da 4ª Cia/1º BPM nºs 3293 ADEMIR PANTALEÃO DA SILVA, RG. 1.201.165/SE e 3304 GILTON PACHECO DE MATOS, RG. 696.929/SE, APTOS para o serviço da PMSE. Pareceres da JISM, em 29 Mar 95. Foram inspecionados de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 052 de 20 Mar 95.
- s). 3º Sgt QPMP-O nº 3215 da 1ª Cia/1º BPM JAILTON SOUZA SACERDOTE, RG. 88756.872/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 29 MAR 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 033 de 15 Fev 95.

= Cont do Bol Int nº 064 de 05 Abr 95 =

*Quedada*

2 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - Sejam inspecionados de saúde pela Junta Médica do S/S da PMSE, para os fins que se seguem, os Policiais-Militares abaixo relacionados:

a). Para fins de estudo de composição ao Quadro de Acesso (PROMOÇÃO): os 3ºs Sgt's QPMPO nº's

- 204 da CPRP ROSMAN SANTOS BARRETO, RG. 387.738-8/SE;
- 263 da CPGd WILSON LIRO DO NASCIMENTO, RG. 270.631-1/SE;
- 297 da CPGd CÍCERO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, RG. 543.469-4/SE;
- 299 da 3ª Cia/2º BPM JOSÉ LEMOS JACINTO, RG. 904.912-6/SE;
- 307 da 3ª Cia/2º BPM CARLOS HENRIQUE DE JESUS SILVA, RG. 823.819-7;
- 308 da CCSv ADILSON BARBOSA DOS SANTOS, RG. 623.778-9/SE;
- 309 da 1ª Cia/2º BPM GILSON SOARES BEZERRA, RG. 786.338-1/SE;
- 311 da CPRP JOSÉ DERIVALDO DOS SANTOS, RG. 622.225-0/SE;
- 312 da 3ª Cia/2º BPM RIVALDO DA SILVA OLIVEIRA, RG. 697.752-9/SE;
- 313 da CPChoque MANOEL MESSIAS VALENÇA GOMES, RG. 541.861-5/SE.

b). Por Solicitação do Sr Col QOSPM - Ch. Serv. da Saúde; conforme Parecer nº 079/95/HPM-LB: o 3º Sgt PM R/R JOSÉ SOUZA DANTAS, RG. 053.587-7/SE e o Soldado PM R/R JOSÉ ANANIAS DOS SANTOS, RG. 233.298-1/SE.

3 - BAIXA EXTRACORDINÁRIA AO HPM - Baixaram extraordinariamente ao Hospital da Polícia Militar (HPM), nas datas abaixo, os seguintes Policiais-Militares:

- a). No dia 28 Mar 95, o Soldado QPMPO nº 1480 da 2ª Cia/4º BPM FRANCISCO HORA NASCIMENTO;
- b). No dia 31 Mar 95, o Soldado QPMPO nº 3558 da 1ª Cia/1º BPM CARLOS HENRIQUE DE SANTANA;
- c). No dia 02 Abr 95, o Soldado QPMPO nº 1935 da 2ª Cia/1º BPM JUVENAL DOS SANTOS (2º).

4 - ALTA DO HPM - Obteve alta do Hospital da Polícia Militar (HPM), no dia 30 Mar 95, o Soldado QPMPO nº 1480 da 1ª Cia/3º BPM FRANCISCO HORA NASCIMENTO.

5 - DISPENSAS - CONCESSÃO - De acordo com os pareceres do Técnico QOSPM - Pres. da JISM do S/S da PMSE, CONCEDO dispensas nas datas abaixo, aos seguintes Policiais-Militares:

a). DISPENSA DO USO DE COTURNOS:

- A contar do dia 01 Abr 95, 03 (três) dias ao Soldado QPMPO nº 3612 da 1ª Cia/1º BPM GILSON JONQUIM DOS SANTOS; 02 (dois) dias ao Soldado PM nº 2483 da CPChoque JACKSON DOS SANTOS ARAÚJO.

b). DISPENSA DA INSTRUÇÃO:

- A contar do dia 03 Abr 95, 01 (um) dia ao Soldado QPMPO nº 3999 da CC. JOSÉ VIEIRA BARROS.

6 - AMBIADA INSPEÇÃO DE SAÚDE - Soja inspecionado de saúde, por determinação deste Comando, o Soldado QPMPO nº 4178 do PCSv/1º BPM DIV. NILDO LEANDRO DE LIMA, RG. 598.581/AL, afim de ser reavaliado as suas condições físicas.

Em consequência, o Diretor do HPM toma conhecimento e provêências a respeito.

CIS Dat. Continua...

= Cont do Bol Int nº 064 de 05 Abr 95 =

= 4<sup>a</sup> P A R T E =

VI = JUSTIÇA E DISCIPLINA =

1 - ELOGIO - APROVAÇÃO - Aprovo o elogio abaixo, consignado pelo Comandante da 2<sup>a</sup> Cia do 1º BPM:

O 2º Sgt QPMP-O nº 252 da 2<sup>a</sup> Cia/1º BPM JOSE CLÉNISSON FARIAS DE ARAÚJO, RG. 365.238-6/SE, por ter doado sangue voluntariamente no dia 27 de março de 1995, no Banco de Sangue do Hospital São Lucas, contribuindo desta forma para salvar vida humana, demonstrando espirito de solidariedade e amor ao próximo, exemplo que deve ser seguido pelos seus pares. (INDIVIDUAL).

2 - PUNIÇÃO DISCIPLINAR - APROVAÇÃO - Aprovo a punição disciplinar abaixo, imposta pelo:

- Comandante da CPGd:

O Soldado QPMP-O nº 2140 da CPGd JOSE CARLOS PAULINO DOS SANTOS, RG. 695.935-0/SE, por ter no dia 26 de março de 1995, faltado ao serviço da Guarda do Reformatório Penal de Areia Branca sem justo motivo. Desta forma, deixado de cumprir norma regulamentar na esfera de suas atribuições, ordem recebida, e, faltado ao ato de serviço em que deveria tomar parte. (nºs 7, 19 e 28 do anexo I, com as agravantes dos nºs 2, 3 e 12 tra c) do nº Q6 do art. 18 e a atenuante do nº 1 do art. 17, tudo do R-4, transgressões graves), fica PRESO por 08 (oito) dias em seu local de serviço, permanece no Comportamento "BOM", devendo ser posto em liberdade no dia 13 do corrente mês. Solução à Parte S/Nº-95 datada de 27 Mar 95, firmada pelo 3º Sgt PM JOSE HELENO DO BOMFIM SANTOS - Cmt da Guarda, devidamente encaminhada.

3 - PUNIÇÃO DISCIPLINAR IMPOSTA PELO CEL QOPM - CHEFE DO ENQ:

Os Cabos QPMP-O nºs 137 JOSE CELESTINO DA SILVA, RG. 478.630/SE e 667 MÁGNO MATOS DOS SANTOS, RG. 207.894-5/SE, ambos da Cia do 1º BPM, por terem no dia 08 Jan 95, aproximadamente às 12:45 horas, nas imediações do Hospital João Alves Filho, deixado de comunicar ocorrência que presenciaram envolvendo Policiais-Militares desta Corporação, total descumprimento das normas regulamentares (nºs 4, 6, 7, 9 e 25 do anexo I, com as agravantes dos nºs 2, 4 e 5 e as letras c) e c) do nº Q6 do art. 18 e a atenuante do nº 1 do art. 17, tudo do R-4, transgressões graves), ficam PRESOS por 08 (oito) dias no xadrez deste QCG, retornar ao Comportamento "BOM", devendo serem postos em liberdade no dia 13 do corrente mês. Solução ao Inquerito Policial Militar procedido pelo Cap ANTONIO DOS SANTOS, devidamente encaminhado.

4 - CONSELHO DE DISCIPLINA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO - De acordo com o § 1º do art. 16 da Lei nº 2.510 de 12 Dez 80, prorrogo por mais 05 (vinte) dias o prazo para a entrega conclusiva dos trabalhos do Conselho de Disciplina (CD), do qual é encarregado de proceder o Cap QOPM ALBERTO MAGNO SILVESTRE DOS SANTOS, RG. 747.468-7/SE, o que é aóusado o Soldado QPMP-O nº 1053 da 1<sup>a</sup> Cia/1º BPM ETIVALDO ROSA DE LISBOA.

= Cont. do Bol. Int. nº 064 de 05 Abr. 95 =

5 - CLASSIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTO - De acordo com a letra "a" do nº 2 do § 1º do art. 50, do R-4, em vigor nesta Corporação, ficam classificados na categoria do "COMPORTAMENTO ÓTIMO", os Policiais-Militares abaixo discriminados:

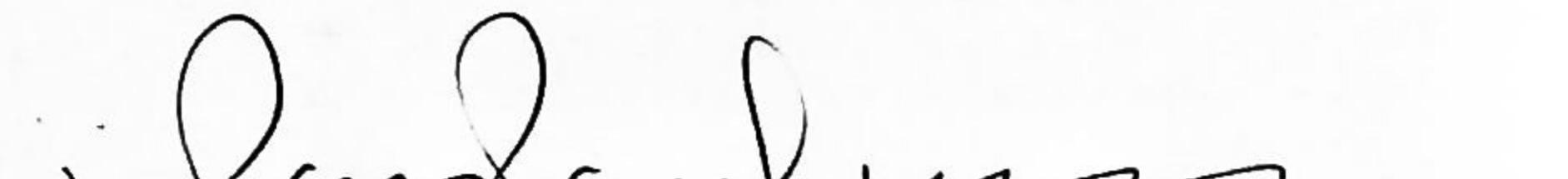
a). Soldado QPMP-O nº 1407 da CPTran EDVALDO SOARES DA SILVA, RG. 751.921-0/SE, por ter sofrido apenas uma punição disciplinar (DETENÇÃO), no período de 05 (cinco) anos de efetivo serviço;

b). Soldados QPMP-O nºs 2712 da CPTran JAMISSON ANDRADE FERREIRA, RG. 910.330-9/SE;

- 2377 da CPGd JOSE AÉCIO ANDRADE, RG. 813.682-3/SE;

- 0199 da 4ª SCI/SGI SAMUEL ALVES LIMA, RG. 582.057-8/SE, por terem completado 05 (cinco) anos de efetivo serviço sem haverem sofrido punição disciplinar.

6 - RECLASSIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTO - De acordo com a letra a do nº 1 do § 7º do art. 50, do R-4, em vigor nesta Corporação, fica reclassificado na categoria do "COMPORTAMENTO INSUFICIENTE", o Cabo QPMP-O nº 107 da 4ª SCI/SGI ELENALDO MOURA SANTOS, RG. 573.649-8/SE, por não ter sofrido nenhuma punição disciplinar no período de 02 (dois) anos de efetivo serviço. (A CONTAR DE 04/06/1994).

a). 

PEDRO PAULO DA SILVA - CORONEL PM.  
COMANDANTE GERAL DA PMSE.

